



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 435/2020



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE VIGIA, NO PERÍODO NOTURNO, PARA A QUADRA DE AREIA DO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de contratação de vigia, no período noturno, para a quadra de areia do Residencial Mário Raiter, no município de sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador, promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o referido local é a única área de lazer que possui no bairro Mário Raiter;

Considerando que o vigia no período noturno, trará segurança para as famílias que frequentam o local, bem como na segurança do patrimônio público;


Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2020.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB